



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 007/2024

Processo nº: 014/2024

Pregão nº 07/2024

EMENTA: Parecer. Registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos para atender ordens judiciais.

A Controladoria Geral do Município de Teixeira/MG, na qualidade de servidora nomeada nos termos da Portaria nº 1.927/2024, Julizete Aparecida da Silva, MASP 3331, declara para os devidos fins que analisou os documentos destinados ao setor referentes ao Processo nº 134/2024, Pregão Eletrônico nº 07/2024, Registro de preços para a aquisição de medicamentos genéricos para atender ordens judiciais.

Neste interim, torna-se necessário inferir que, para análise dos autos, foram observados os princípios constitucionais que disciplinam a matéria, em especial as legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, art. 37 da Constituição Federal de 1.988, sendo o parecer expedido dentro do que prevê a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 542/2024.

Considerando o disposto das normas de controle, previamente estabelecidos e com despacho formal do Membro da Equipe de Apoio, Sr. Samuel Rosa Santos, considerando que tal contratação não se encontra no PAC (Plano Anual de Contratações) vigente para 2024, e após análise e conferência dos documentos abaixo listados:

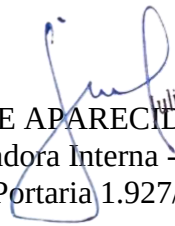
- Documento de Formalização da Demanda (DFD) – adequada;
- Estudo Técnico Preliminar (ETP) – adequado;
- Termo de Referência – adequado;
- Orçamentos estimados e planilha de composição de preços – adequados;
- Requerimento de autorização e despacho do Gabinete do Prefeito autorizando a instauração do procedimento licitatório – adequados;
- Solicitação de informação de dotação orçamentária e de classificação de despesa – adequada;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária – adequada;



- Solicitação de confirmação de recurso financeiro – adequada;
 - Declaração de Programação Financeira, expedidas pela Secretária Municipal de Fazenda e pelo Prefeito Municipal – adequados;
 - Portaria de Designação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio – adequada;
- e
- Solicitação de parecer da Controladoria do município – adequada.

Sugiro a realização dos trâmites procedimentais subsequentes, por meio legais, visando o pleno planejamento dos serviços da Prefeitura Municipal de Teixeira/MG.

Teixeiras, 25 de março de 2024.


JULIZETE APARECIDA DA SILVA
Controladora Interna - MASP 3331
Portaria 1.927/2024